

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 30/07/2020.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 14:30 horas, por meio da plataforma eletrônica virtual, zoom, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob a presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os senhores membros, Profa. Dra. Patrícia Carlos Caldeira (Subcoordenadora), Profa. Dra. Claudia Borges Brasileiro (CPC), Profª. Drª. Fernanda de Moraes Ferreira (SCA), Prof. Dr. Herbert Haueisen Sander (ODR), Profª. Drª. Lia Silva de Castilho, Decana (ODR), Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos (OSP), Profa. Dra. Mila Fernandes Moreira Madeira (ICB) e Prof. Dr. Glauber dos Santos Ferreira da Silva (ICB). Convidada: Presidente do NDE, Profa. Dra. Elen Marise Castro de Oliveira. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente abriu a sessão.

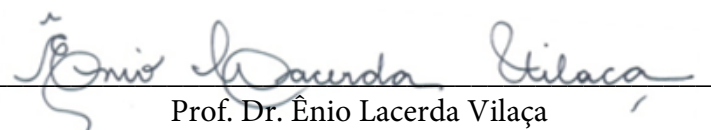
PAUTA ÚNICA – RETORNO DA PROGRAD SOBRE AS PROPOSTAS DE OFERTA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA EM ERE, 2020/1.

O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que em reunião conjunta do COLGRAD e NDE com o Sr. Pró-Reitor Adjunto de Graduação da UFMG, Prof. Dr. Bruno Otávio Teixeira, realizada em 27/07/2020, por meio de plataforma virtual, foi apresentada a proposta do Curso de Odontologia em relação ao ERE para 2020/1. Ficou decidido que até que o Sr. Pró-Reitor Adjunto consulte o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) e possa deliberar, foi recomendado que seguíssemos em desenvolvimento com a Proposta II: Oferta das disciplinas obrigatórias e optativas, estritamente teóricas, em ERE, em 2020/1. Oferta das disciplinas teórico-práticas, em ERE, com possibilidade de oferta total em 2020/1.

Cancelamento das disciplinas teórico-práticas, que não se enquadram no ERE. Estas serão ofertadas quando do retorno às atividades presenciais. O Prof. Ênio acrescentou que na data desta reunião, 30/07/2020, às 10 H e 28 M, por meio de correspondência eletrônica, a Pró-Reitoria de Graduação se pronunciou oficialmente e procedeu a leitura do comunicado: *“Conforme entendimentos prévios, em resposta à sua solicitação, informamos que, considerando a impossibilidade de implementação, neste momento, de medidas de adequação dos Sistemas Acadêmicos em formato diverso daquele explicitado no Ofício Circular No. 13/2020/PROGRAD-GAB-UFMG, não observamos impedimentos formais para que o Colegiado de Graduação em Odontologia decida por adotar a Proposta II, descrita no documento anexo. Reiteramos que estamos atentos às especificidades do Curso de Odontologia, que conta com extensa carga de atividades práticas e de alto risco sanitário, especialmente na atual situação de pandemia, e compreendemos que a proposta II não seria a opção prioritária, mas que representa uma alternativa para viabilizar a continuidade das atividades letivas diante da excepcionalidade do momento atual. Nesse sentido, destacamos que a Prograd, a coordenadoria dos Sistemas Acadêmicos e o DRCA continuarão envidando esforços na busca de solução para a demanda apresentada pelos cursos de Odontologia e Medicina e que também poderia beneficiar outros cursos em situação semelhante. Na oportunidade, gostaríamos de parabenizar o Colegiado, o NDE e demais instâncias envolvidas pela forma cuidadosa com que têm conduzido a implementação do Ensino Remoto Emergencial no Curso de Odontologia.”* O Sr. Presidente manifestou preocupação com a eminência da retomada do semestre letivo 2020/1 agendado para 03/08/2020 e apresentou ao Plenário o seguinte planejamento:

Alteração da data da retomada do semestre letivo 2020/1 para o curso de graduação em Odontologia - Devido ao longo tempo despendido no planejamento e operacionalização da oferta, ficaria inviável que as disciplinas da FAO tivessem o início da retomada das atividades em 03/08/2020. Neste sentido, evocando o §2º. do art. 2º. da Resolução CEPE No. 02/2020, de 09/07/2020, apresentou ao Plenário a data de 10/08/2020 para a retomada das atividades no curso de graduação em Odontologia e manutenção do término do semestre letivo para 07/11/2020. APROVADA, por unanimidade, a alteração da data da retomada para 10/08/2020 e manutenção do término do semestre letivo para 07/11/2020. Encerrada a pauta única da reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

Ata aprovada pelo Plenário do COLGRAD, por unanimidade, em 09/02/2021.
Publicada em 12/02/2021


Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça
Coordenador Geral *pro tempore* do
Colegiado de Graduação em Odontologia - FO UFMG